13.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo n.658, desta Prefeitura, concede a viúva do servidor ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS, a pensão mensal de Cr$.... 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente ano, na forma do que preceitua a Lei n. 172, de 27 de maio de 1 952.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de junho de 1 961.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.